



## **Vereador**

### **JUSTIFICATIVA**

O projeto de lei ora apresentado tem a finalidade de obrigar as agências e os postos bancários instalados na Cidade do Recife, para implantarem caixas eletrônicos com altura reduzida, para utilização de cadeirantes e pessoa de baixa estatura. Visamos, desse modo, ampliar os direitos da pessoa com deficiência. Oferecendo cada vez mais condições a sua independência. Tratando-se de medida que facilita a igualdade de pessoas com deficiências e com baixa estaturas, esperamos contar com a colaboração de todos os Vereadores a sua aprovação.

Sala das sessões da Câmara Municipal do Recife, em 14 de Julho de 2015.

**Osmar Ricardo- PT**

**Vereador**